



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 029/2007

**REVOGA AS DELIBERAÇÕES
N^{OS} 099/83 E 014/95.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 4516/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art.1º - Fica revogada a Deliberação nº 99/83 que estabelece o Núcleo Comum das Disciplinas Obrigatórias e da Área Conexa dos Cursos de Mestrado em Medicina.

Art. 2º – Fica revogada a Deliberação nº 014/95 que estabelece o Núcleo Comum das Disciplinas da Área de Domínio Conexo do Curso de Pós-graduação em Medicina, nível Mestrado, Áreas de Concentração em Cardiologia, Endocrinologia, Nefrologia e Urologia.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de agosto de 2007.

**RONALDO MARTINS LAURIA
REITOR EM EXERCÍCIO**